



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2314

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# DIA D

## Campanha do Agasalho 2026

DRIVE THRU SOLIDÁRIO

Solidariedade  
que aquece *vidas*

Sua doação pode  
ser o **calor** que  
alguém está  
esperando.



SÁBADO  
23 DE MAIO



A PARTIR  
DAS 9H



PRAÇA  
MÁRIO FURTADO

DOE COM AMOR



ROUPAS



CALÇADOS



COBERTORES



ROUPAS E  
MANTINHAS  
PARA PETS



RAÇÃO

NOVOS OU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO



FEIRA DE  
ARTESANATO



ESPAÇO  
GASTRONÔMICO  
NA PRAÇA

Leve sua doação e  
ajude a aquecer vidas.



SOLIDARIEDADE  
QUE AQUECE  
VIDAS



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 33.047**

De 22 de maio de 2026

“Dispõe sobre a **cessação da designação da Professora Educação Básica I – Infantil e Professora Educação Básica II – Português**, Sra. **Elisangela Cristina Rocha Lisboa**, para a função de Professora Coordenadora Pedagógica.”

**PORTARIA Nº 33.048**

De 22 de maio de 2026.

“**EXONERA**, a Sra. **ELISÂNGELA BOTELHO VENTURELLI GRIZANTE**, do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) de Escola”.

**Licitações e Contratos****Despachos**

Orlândia-SP, 17 de abril (04) de 2026.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE ANUAL DO VALOR DO CONTRATO – DISPENSA Nº 004/2023.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS URBANOS RECICLÁVEIS (ART. 24, XXVII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS.**CONTRATADA:** COOPERLOL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE ORLÂNDIA**DESPACHO**

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por mais 12 (doze) meses a partir de **17 de abril (04) de 2026 - termo inicial - até 17 de abril (04) de 2027 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 2.º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original terceira, de Abril/2025 a Março/2026, o que totalizou 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências

legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRASE** nos termos da lei.**JORGE GABRIEL GRASI**

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 22 de Maio de 2026.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO - n.º 01/2026 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.****RECORRENTE:** HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.490.508/0001-50.**RECORRIDA:** LUÍS HENRIQUE LISBOA DE ABREU - ME, CNPJ nº 10.235.065/0001-70.**DESPACHO**

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

**CUMPRASE**, nos termos da lei.**JORGE GABRIEL GRASI**

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 22 de Maio (05) de 2026.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO (Prazo de execução e vigência contratual) – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PADARIA MUNICIPAL E REFORMA DA COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA****CONTRATADA:** A F - COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.086.259/0001-25**DESPACHO**

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**, o aditamento contratual pleiteado, prorrogando-se o prazo contratual por mais 07 (sete) meses

a) Com fundamento no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021:

(i) Prorroga-se o prazo de execução e vigência do objeto, a partir de **27 de Maio (05) de 2026 - termo inicial - até 27 de Dezembro (12) de 2026 - termo final.**

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRASE** nos termos da lei.

**JORGE GABRIEL GRASI**

Prefeito Municipal

**Pregão Eletrônico**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 68/2026 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's), CAPS, CENTRO ODONTOLÓGICO, SAMU, ENTRE OUTRAS.** O período de envio das propostas será a partir de 27/05/2026 às 17:00 até 16/06/2026 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da sessão de lances ocorrerá no dia 16/06/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 27/05/2026. Orlandia, SP, 22 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025.

CONTRATADA: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID, INFLUENZA A E B E DENGUE PARA SEREM DISPONIBILIZADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SERVIÇO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ORLÂNDIA.

A prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de 08 de Maio (05) de 2026 - termo inicial - até 08 de Maio (05) de 2027- termo final.

A aplicação do reajuste anual de 3,81% (três inteiros e oitenta e uns centésimos percentuais) para o período de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com a cláusula do edital, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (26.02.2025).

Data de assinatura: 06.05.2026

Orlandia, 22 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI - Prefeito Municipal.

**Extrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026.

CONTRATADA: CLODOALDO POLI TRANSPORTES

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS COMUNS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE**

**ENSINO (MUNICIPAL, RURAL E ESTADUAL).**

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026.

Orlandia, 22 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI - Prefeito Municipal.

**Atas de registro de preço**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026

CONTRATADA: MB DISTRIBUIÇÃO.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

VALOR: R\$573.772,00.

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 18.05.2026.

Orlandia, 22 de Maio de 2026. Jorge Gabriel Grasi - Prefeito Municipal.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Atribuição de Classe/Aulas****CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS) APROVADOS(AS) NO **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025 (PROVA DE TÍTULOS)**, DEVERÃO COMPARECER À **RUA 06 Nº 439, CENTRO, ORLÂNDIA-SP, NO DIA 25 DE MAIO DE 2026 ÀS 09h**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
23º	HELOISA MARIA CAVASSI DOS SANTOS	56.XXX.XXX-XX
24º	CLÁUDIA ROBERTA DE SOUZA SILVA	30.XXX.XXX-XX
25º	ALINE RODRIGUES MACEDO GALLEGU	47.XXX.XXX-XX
26º	FABRÍCIO LIMA BAGINI	29.XXX.XXX-XX
27º	SAMUEL DOS SANTOS MORETTI	47.XXX.XXX-XX

OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS) APROVADOS(AS) NO **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025 (PROVA DE TÍTULOS)**, DEVERÃO COMPARECER À **RUA 06 Nº 439, CENTRO, ORLÂNDIA-SP, NO DIA 25 DE MAIO DE 2026 ÀS 09h30m**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM

**CARÁTER TEMPORÁRIO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

**PROFESSOR PEB II - ARTES**

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
21º	JULIANA DA COSTA SILVA	42.XXX.XXX-XX
22º	RAFAEL FERREIRA SANTOS	45.XXX.XXX-XX
23º	ROGER DE CARVALHO GARCIA	57.XXX.XXX-XX
24º	WILLIAM LEMES	30.XXX.XXX-XX
25º	FABRICIO LIMA BAGINI	29.XXX.XXX-XX

**Jorge Gabriel Grasi**  
**Prefeito Municipal**

**Terceiro Setor**

**Termo de Colaboração**

**O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2026;**

**ÓRGÃO CEDENTE:** Município de OrLândia;

**OSC:** **LAR FREDERICO OZANAM** - inscrito no CNPJ - 48.006.951/0001-02

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O recurso será utilizado para aprimorar a operacionalização do trabalho com benefícios diretos e indiretos, para até 32 (trinta e duas) pessoas idosas, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de **Dispensa de Chamamento Público nº 03/2026**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. O presente termo será executado através de repasse de recursos financeiros do **Governo do Estado de São Paulo**, por meio do **MUNICÍPIO (Fundo Municipal de Assistência Social de OrLândia)**, à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de acordo com o previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Conselho Nacional de Assistência Social.

**VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**GESTOR DA PARCERIA:** Patrícia Marangoni Torlini.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

**Extrato - Termo de Colaboração**

**O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2026;**

**ÓRGÃO CEDENTE:** Município de OrLândia;

**OSC:** **LAR FREDERICO OZANAM** - inscrito no CNPJ - 48.006.951/0001-02

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O recurso será utilizado para custear serviços essenciais que aproximam: cuidado completo às pessoas idosas, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de **Dispensa de Chamamento Público nº 21/2025**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. A parceria visa a execução, através de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 37300002.**

**VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**GESTOR DA PARCERIA:** Patrícia Marangoni Torlini.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

**IMPrensa Oficial do Município**

# ORLÂNDIA

CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR  
G E S T Ã O 2 0 2 5 - 2 0 2 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Jorge Gabriel Grasi

**VICE-PREFEITO:**

Murilo Santiago Spadini

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro CEP: 14620-000 (16) 3826-1658

**PRESIDENTE**

Gilson Moreira

**VICE-PRESIDENTE**

Rafael Palma de Araújo

**1º SECRETÁRIO**

Juliane Fernanda Pompilio

**2º SECRETÁRIO**

Luiz Donizeti da Cruz

**VEREADORES**

Antônio Carlos Leite  
Clodoaldo Santana da Silva  
Gilson Moreira  
João Vitor Alves  
Juliane Fernanda Pompilio  
Luiz Donizeti da Cruz  
Max Leonardo Define Neto  
Paulo Rodrigues Alves Pereira  
Rafael Palma de Araújo  
Sebastião Atílio da Silva  
Vitor Fávaro Tonetto

**Encarregado LGPD:** Márcio

Favaro Cherubim

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005